



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 5 de agosto de 2024



Série

Número 139

2.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL
DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 73/2024

Nomeia, em regime de comissão de serviço, no cargo Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado em Economia Rui Manuel Teixeira Gonçalves.

Despacho Conjunto n.º 74/2024

Nomeia, em regime de comissão de serviço, no cargo Subdiretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, cargo de direção superior de 2.º grau, a licenciada em Economia Cristina Teixeira Jesus Loreto.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 73/2024****Sumário:**

Nomeia, em regime de comissão de serviço, no cargo Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado em Economia Rui Manuel Teixeira Gonçalves.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024, de 14 de fevereiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, criou a Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre;

Considerando que a Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, abreviadamente designada por DRTMT, é um serviço central da administração direta da Região, na dependência da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que tem por missão assegurar a execução da política definida para o setor dos transportes e mobilidade terrestre, promovendo o respetivo planeamento e coordenação, bem como a especial missão de regular e supervisionar o setor dos transportes terrestres;

Considerando que o n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024, de 14 de fevereiro, estabelece que a DRTMT é dirigida por um diretor regional, cargo de direção superior de 1.º grau e que, se torna imperioso garantir a prossecução e o cumprimento das atribuições e competências daquele organismo, torna-se necessário proceder à nomeação do titular do referido cargo;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, diploma que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos de direção superior são providos, por livre nomeação, por um período de 3 anos, de entre licenciados, respetivamente, há, pelo menos, 10 e 8 anos, consoante se trate de cargos de direção superior de 1.º ou 2.º grau, que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das respetivas funções;

Considerando que o licenciado em Economia Rui Manuel Teixeira Gonçalves, que se encontra a exercer o referido cargo, em regime de substituição, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do referido cargo, conforme nota curricular em anexo.

Considerando que nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, os titulares de cargos de direção superior, dos serviços da Administração Autónoma da Madeira, são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente.

Assim, ao abrigo do n.º 1 e respetiva alínea a) do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, no cargo Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, cargo de direção superior de 1.º grau, o licenciado em Economia Rui Manuel Teixeira Gonçalves.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 24 de julho de 2024.

Até à entrada em vigor do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024 mantém-se a expressão orçamental da organização e funcionamento do Governo Regional, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo esta despesa cabimento orçamental na Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05. A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

ANEXO**Nota Curricular**

Rui Manuel Teixeira Gonçalves

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

- Ingressou na Administração Regional da Madeira em julho de 1994, tendo desempenhado funções dirigentes a partir de abril de 1998, primeiro como diretor de serviços de finanças e posteriormente, a partir de novembro de 2000 e até abril de 2015, como diretor regional na área das finanças.
- Foi Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública do XII Governo Regional da Madeira, cargo que desempenhou entre abril de 2015 e outubro de 2017.

- Foi o representante da Região Autónoma da Madeira no Conselho Consultivo do Banco de Portugal entre fevereiro de 2005 e novembro de 2017, tendo coordenado a participação da Região Autónoma da Madeira em diversos dossiês no âmbito do relacionamento financeiro com a República, entre os quais a elaboração da primeira proposta de Lei de Finanças das Regiões Autónomas, e sucessivas revisões.
- Foi membro da Comissão Paritária Mista entre o Governo da República e o Governo Regional da Madeira, constituída na sequência da Intempérie de 20 de fevereiro de 2010, para o financiamento do Programa de Reconstrução da Região Autónoma da Madeira e interlocutor da Região Autónoma da Madeira junto do Governo da República para as questões técnicas relacionadas com o Programa de Ajustamento.
- Entre fevereiro de 2018 e fevereiro de 2024 desempenhou funções de Conselheiro Técnico na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, como representante da Região Autónoma da Madeira.
- Entre março de 2024 e a presente data desempenhou o cargo de Diretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, em regime de substituição.
- Em 2012 foi agraciado com o Cordão Autonómico de Valor pelos serviços prestados à Região Autónoma da Madeira. Funchal, 24 de julho de 2024.

Despacho Conjunto n.º 74/2024

Sumário:

Nomeia, em regime de comissão de serviço, no cargo Subdiretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, cargo de direção superior de 2.º grau, a licenciada em Economia Cristina Teixeira Jesus Loreto.

Texto:

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024, de 14 de fevereiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, criou a Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre;

Considerando que a Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, abreviadamente designada por DRTMT, é um serviço central da administração direta da Região, na dependência da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, que tem por missão assegurar a execução da política definida para o setor dos transportes e mobilidade terrestre, promovendo o respetivo planeamento e coordenação, bem como a especial missão de regular e supervisionar o setor dos transportes terrestres;

Considerando que o n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2024, de 14 de fevereiro, estabelece que a DRTMT é dirigida por um diretor regional, coadjuvado por um subdiretor regional, cargos de direção superior de 1.º grau e 2.º grau respetivamente e que, se torna imperioso garantir a prossecução e o cumprimento das atribuições e competências daquele organismo, torna-se necessário proceder à nomeação do titular do referido cargo de subdiretor regional;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, na redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, diploma que adaptou à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, os cargos de direção superior são providos, por livre nomeação, por um período de 3 anos, de entre licenciados, respetivamente, há, pelo menos, 10 e 8 anos que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequada ao exercício das respetivas funções;

Considerando que a licenciada em Economia Cristina Teixeira Jesus Loreto, que se encontra a exercer o referido cargo, em regime de substituição, reúne os requisitos legais e o perfil adequado ao provimento do referido cargo, conforme nota curricular em anexo;

Considerando que nos termos do referido artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, os titulares de cargos de direção superior, dos serviços da Administração Autónoma da Madeira, são providos por despacho conjunto do Presidente do Governo e do membro do Governo Regional competente.

Assim, ao abrigo do n.º 1 e respetiva alínea a) do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com a última redação introduzida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, determina-se:

- 1 - Nomear, em regime de comissão de serviço, no cargo Subdiretor Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, cargo de direção superior de 2.º grau, a licenciada em Economia Cristina Teixeira Jesus Loreto.
- 2 - A presente nomeação produz efeitos a 24 de julho de 2024.

Até à aprovação do Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024 mantém-se a expressão orçamental da organização e funcionamento do Governo Regional, aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, tendo esta despesa cabimento orçamental na Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0 e D.01.03.05. A0.A0.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, aos 24 dias do mês de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

ANEXO

Nota Curricular

Cristina Teixeira de Jesus Loreto

- Cristina Teixeira de Jesus Loreto, é economista licenciada pela Universidade de Coimbra, e iniciou sua atividade profissional numa empresa de informática, tendo assumido o cargo de diretora financeira/administrativa, entre julho/1998 e março/2000.
 - Exerceu exclusivamente a atividade de Contabilista Certificada entre maio e setembro de 2000.
 - Em outubro de 2000, ingressou na função pública no Gabinete de Estudos e Planeamento da Secretaria Regional do Equipamento Social - Governo Regional da Madeira. Aí, desempenhou funções de Chefe de Divisão de Planeamento e depois de Diretora de Serviços, até fevereiro de 2012.
 - Desde março de 2012 exerceu funções de Conselheira Técnica e de Técnica Especialista no Gabinete da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes e da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura, respetivamente.
 - Entre maio de 2016 e janeiro de 2020, assumiu o cargo de Diretora de Serviços da Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade, na Direção Regional de Economia e Transportes.
 - Desde janeiro de 2020 até janeiro de 2024, foi Subdiretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, na Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, da Secretaria Regional de Economia.
 - A partir de fevereiro de 2024, assumiu o cargo de Subdiretora Regional de Transportes e Mobilidade Terrestre, na Direção Regional de Transportes e Mobilidade Terrestre, da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas.
 - Ao longo da sua carreira, trabalhou na área financeira, obras públicas, financiamentos comunitários, transportes aéreos, marítimos e terrestres.
- Funchal, 24 de julho de 2024.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)